



### COMPRAS E LICITAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG de acordo com o disposto no art. 34, § 1º da lei 8.666/93, convoca os fornecedores interessados a comparecerem à sede do governo municipal, situado à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Bairro Mizael Bernardes, Córrego Fundo/MG para cadastramento e atualização de seus registros cadastrais, com a apresentação dos documentos previstos nos Art.28, Art. 29, Inciso I do art. 30, § 1º do Inciso II do Art.30, Inciso II do Art.31 e Inciso V do art. 27 da lei federal nº 8.666/93. Igualmente, convida fornecedores locais e regionais, legalmente constituídos e qualificados como ME, EPP E MEI a se cadastrarem ou atualizarem seus cadastros com a apresentação dos mesmos documentos e ainda a comprovação do enquadramento como ME, EPP, MEI para que lhes seja concedido, nas licitações públicas, o tratamento diferenciado previsto na LC 123/06. Informações: (37) 3322-9144.

Córrego Fundo, 03 de janeiro de 2023

---

Tamiris Eduarda de Castro- Presidente da CPL

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*



### EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG  
CNPJ: 01.614.862/0001-77



#### ERRATA 005

#### PROCESSO SELETIVO

#### MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Córrego Fundo/MG, nomeada através de Decreto especificamente para esta finalidade, neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 005/2022** junto ao Edital de Processo Seletivo, passando as disposições abaixo especificadas vigorar com as seguintes redações:

#### \*\*\* Preliminarmente

Considerando conteúdo da Errata 004 que estabeleceu isenção total das inscrições a partir de sua publicação, os candidatos já inscritos que tenham realizado o pagamento do boleto de inscrição, poderão solicitar a devolução do valor **IMPRETERIVELMENTE NO EMAIL: [cabraloliveiradevolucao@gmail.com](mailto:cabraloliveiradevolucao@gmail.com) ATÉ O DIA 10 DE JANEIRO DE 2023. AS DEVOLUÇÕES OCORRERÃO EM ATÉ 20 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA SOLICITAÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO.**

**Apresentar com a solicitação de devolução do valor de inscrição:**

**Nome completo;**

**CPF e RG;**

**Número de Inscrição;**

**Nome do Banco – Número da Agência – Número da Conta**

\*\*\* Solicitações de devolução do valor de inscrição realizada após o prazo estabelecido nesta errata, qual seja, **DIA 10 DE JANEIRO DE 2023** serão consideradas intempestivas, decaindo o candidato do direito de reclamações/solicitações posteriores.



Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG  
CNPJ: 01.614.862/0001-77



### O ANEXO I – CRONOGRAMA

Passa a vigorar com as seguintes datas de eventos

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
* Inscrições via site ( <a href="https://portal.cabraleoliveira.com.br/">https://portal.cabraleoliveira.com.br/</a> ) E Apresentação de Diplomas, Títulos e Documentação Comprobatória do Tempo de Serviço Público	Até o dia 04 de janeiro de 2023	24h
* Data limite para solicitação de devolução do valor de inscrição	10 de janeiro de 2023	Até 23:59
* Resultado final da homologação das inscrições e somatório dos Diplomas, Títulos e Tempo de Serviço Público	18 de janeiro de 2023	A partir das 14h
* Prazo para Interposição de Recursos acerca das Inscrições, Somatório dos Diplomas, Títulos e Tempo de Serviço Público	19 e 20 de janeiro de 2023	24h
* Divulgação do resultado definitivo das inscrições e somatório dos Diplomas, Títulos e Tempo de Serviço Público	23 de janeiro de 2023	A partir das 16h
* Homologação do Processo Seletivo	23 de janeiro de 2023	A partir das 17h

Eventuais menções no corpo do Edital e alterações posteriores, que diverjam das disposições nesta Errata apresentadas, deverão ser desconsideradas, vigorando as disposições nesta apresentadas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nada mais.

CÓRREGO FUNDO, 03 de janeiro de 2023

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo  
Presidente

DECRETO Nº4527 DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição de candidatos para o Programa de Bolsa de Estudos para o Ensino Superior no ano de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO EM EXERCÍCIO, WESLEI CARLOS DA SILVA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica, do Município e em



conformidade com a Lei Municipal de nº479 de 25/02/10 e suas alterações, estabelece que as inscrições para o Programa de Bolsa de Estudos para o Ensino Superior no ano de 2023 devam acontecer somente de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 15, Bairro Mizael Bernardes, Córrego Fundo-MG.

DECRETA:

Art. 1º O candidato(a) interessado(o) em participar do Programa de Bolsa de Estudos para o Ensino Superior no ano de 2023, deve realizar a inscrição de forma presencial. O período de inscrição será do dia 09-01-2023 ao 27-01-2023, no horário de 7:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta-feira de 7:00 às 10:30.

§ 1º A inscrição deverá conter, obrigatoriamente: documentos exigidos no (ANEXO I), ficha de inscrição (ANEXO II), requerimento (ANEXO III) e termo de ciência (ANEXO IV) preenchidos e assinados.

§ 2º Não será aceita a inscrição fora do prazo estabelecido.

§ 3º Não será objeto de análise os documentos apresentados em período diverso do indicado.

§ 4º Documentos ilegíveis serão considerados nulos.

§ 5º Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser feito, completo e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.

Parágrafo único: O candidato ao confirmar sua inscrição, declara exatidão das informações prestadas.

Córrego Fundo-MG, 02 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
WESLEI CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal de Córrego Fundo em Exercício

### ANEXO I

**Os documentos exigidos para inscrição são:**

- **Comprovante de matrícula.**
- **Fotocópia dos documentos do aluno:** Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.
- **Comprovante de residência** oficial recente. (Pode ser carta bancária, conta de telefone, água ou energia elétrica)



• **Comprovante de renda familiar:**

De todos os membros da família **maiores** de 18 anos:

- **Assalariado/ carteira assinada/ servidor público: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social:** página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco); 1 (um) holerite recente (último ou penúltimo).

– **Se Autônomo:** declaração do contador e carteira de trabalho.

– **Se Aposentado:** comprovante do pagamento do último benefício (caso não tiver procure no site Previdência Social).

• **Declaração de Imposto de Renda** (para quem declara) **ou** Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano “2022”, que poderá ser obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Documento obrigatório para **TODOS** os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda.

• **Certidão de nascimento ou RG ou CPF** de todos os membros da família **menores de 18 anos.**

• **Certidão Negativa de Débitos Municipais no nome do aluno.**

• **Certidão Negativa de Débitos junto ao SAAE** referente ao comprovante de residência apresentado.

• **Comprovante de frequência e rendimento escolar (assinado e carimbado pela instituição de ensino constando CNPJ)** referente ao ano anterior (2022), para alunos que já estudam.

**ANEXO II**

**PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS – 2023**

Solicitante: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 03 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO: 1131 ANO V – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

O seu curso é dividido em quantos períodos? \_\_\_\_\_

Valor da mensalidade: R\$ \_\_\_\_\_

Já cursou outro curso superior? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Número de pessoas que cursam faculdade: \_\_\_\_\_

Composição familiar:

Nome	Parentesco	Profissão	Renda

Renda familiar total: R\$ \_\_\_\_\_ \*Renda Per capita: R\$ \_\_\_\_\_



Córrego Fundo, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023.

Assumo a responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO – 2023.**

Lei Municipal nº 479 de 25 de Fevereiro de 2010.

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_

(Nome completo)

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

estudante da \_\_\_\_\_, residente à Rua

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ requer de V. Sa. inscrição no Programa de Bolsa de Estudo regulamentado pela Lei Municipal nº 479, de 25 de Fevereiro de 2010.

Para comprovar que atendo as condições e critérios estabelecidos em Lei apresento os documentos em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Córrego Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Weslei Carlos da Silva

DD. Prefeito Municipal de Córrego Fundo em Exercício



**Anexo IV**

**PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO – 2023.**

Lei Municipal nº 479 de 25 de Fevereiro de 2010.

**TERMO DE CIÊNCIA**

Pelo presente termo, eu, \_\_\_\_\_, CPF

nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

nº de telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, estudante matriculado no curso de

\_\_\_\_\_, na faculdade \_\_\_\_\_, com o

número de matrícula \_\_\_\_\_, declaro ter ciência, que caso desista voluntariamente

(abandono do curso) devo comunicar por escrito ao Município de Córrego Fundo, aqui representado pela

Secretaria Municipal de Educação, sob pena de ser responsabilizado pessoalmente pelos danos

causados ao erário público.

Córrego Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

Assinatura:

**SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato de rateio nº 01/2023. Objeto:** Repasse mensal de recursos financeiros, para manutenção das atividades do consórcio e para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste a população.

**Conveniente:** Município de Córrego Fundo-MG. **Conveniada:** CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP **Vigência:** a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de janeiro de 2023. Wesley Carlos da Silva. Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021**, Objeto I - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos II - Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar III - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS para atender às demandas do município de Córrego Fundo-MG **CONTRATANTE:** Município de Córrego Fundo/MG. **CONTRATADA:** INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Constitui o presente termo aditivo a prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, da data de sua assinatura até 31/12/2023, bem com o acréscimo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao saldo total inicialmente pactuado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o ano de 2023. Publique-se. Córrego Fundo/MG, 03 de janeiro de 2023. Weslei Carlos da Silva. Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Convênio nº 01/2023. Objeto:** Promoção de ações de saúde no Município de Córrego Fundo-MG, pela Conveniada, conforme Plano de Trabalho. **Convenente:** Município de Córrego Fundo-MG. **Conveniada:** Santa Casa de Caridade de Formiga. **Vigência:** a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de janeiro de 2023. Weslei Carlos da Silva. Prefeito Municipal.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.